



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 036/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos quatro (04) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 29ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera as leis complementares nº 006 de 21 de junho de 1994 e 125, de 10 de dezembro de 2007, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 204/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.330.000,00 (seis milhões, trezentos e trinta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 205/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) destinado a custear despesas da Câmara Municipal de Tangará da Serra e do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 207/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 209/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 878.632,39 (oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

providências; **PROJETO DE LEI Nº 194/2023** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 198/2023**; de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 200/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 39/2023**, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que dispõe sobre a vedação de qualquer título, com conteúdo erótico ou sensual, para crianças e adolescentes, nas escolas públicas e privadas do município de Tangará da Serra – MT; **PROJETO DE LEI Nº 36/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a nomeação da Rua 13, no Bairro Cidade Alta e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 37/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a nomeação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Jardim Shangri-lá, situado na Rua Avelina Jaci Bohn nº 1141-S, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 38/2023**, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que dispõe sobre a nomeação da Estrada da São José, localizada na Comunidade São José e dá outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023**, de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches, Fábio Brito e Horácio Pereira, que susta dispositivos do Decreto nº 247, de 16 de junho de 2023, expedido pelo Executivo Municipal, que estabelece medidas necessárias e urgentes visando à contenção e a economia de despesas com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Samae e Serraprev), para cumprimento das normas legais e orçamentárias relativas ao Exercício



CÂMARA MUNICIPAL

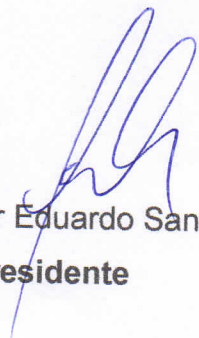
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

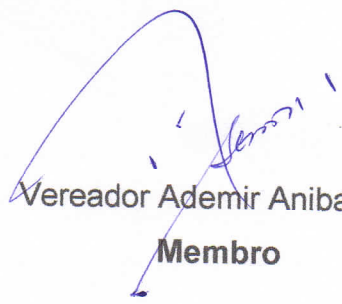
Financeiro de 2023 e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que somente o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2023**, não atendeu os requisitos necessários para sua tramitação sendo de parecer **CONTRÁRIO**, quanto aos demais membros da comissão, Vereador Eduardo Sanches – Presidente e Vereador Ademir Anibale - Membro foram Contrários ao relator. Em relação aos demais projetos o relator entendeu que **TODOS**, atenderam os requisitos legais para tramitarem, tendo por parte dos demais membros, a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos quatro (04) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Vereador Rogério Silva

Relator


Vereador Eduardo Sanches

Presidente


Vereador Ademir Anibale

Membro